

EDITAL Nº 01/DEP/2022

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES DE GRADUAÇÃO PARA A COMISSÃO COORDENADORA DE ENGENHARIA MECÂNICA

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica (DEP) da Universidade Federal de Viçosa no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 0547/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2019, atendendo à Resolução nº 15/2000 CONSU que aprova o Regimento Básico dos Departamentos, convoca os estudantes do curso de Engenharia Mecânica para a eleição de um representante para a Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia Mecânica.

CALENDÁRIO ELEITORAL

20/04/2022 a 26/04/2022 - Período de inscrição dos candidatos, que deverão manifestar seu interesse no e-mail labenge@ufv.br.

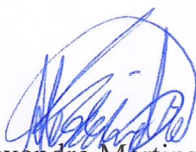
27/04/2022 - Homologação e divulgação dos nomes dos candidatos inscritos no endereço www.dep.ufv.br.

29/04/2022 - Votação por meio eletrônico, mediante link específico que será disponibilizado no e-mail no horário de 08:00 às 18:00.

02/05/2022 - Homologação e divulgação dos resultados no endereço www.dep.ufv.br.

Obs.: Os critérios e demais instruções estão contidos no Anexo deste Edital.

Viçosa, 20 de abril de 2022.



Alexandre Martins Reis

Chefe, em exercício, do Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

I - Critérios Gerais para as Eleições:

1. Para candidatar-se a uma representação ou suplência na Comissão Coordenadora o estudante deverá ter cumprido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da carga horária de seu curso, não ter mais de um coeficiente de rendimento insuficiente em seu histórico escolar e deve estar regularmente matriculado.

2. Os discentes que estejam exercendo mandato em quaisquer outros Colegiados da UFV **não poderão acumular mandatos**. Caso estejam em mandato vigente e tenham interesse em se candidatar para concorrer à representação deste edital, deverão se comprometer no Ato da Inscrição a abrir mão de seus mandatos nos demais Colegiados, sob pena de ter a homologação de sua chapa indeferida.

3. Os estudantes do curso poderão compor chapas, com um membro efetivo e um membro suplente, e votar para representantes na Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia Mecânica.

II - Instruções para a Votação:

1. No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher a Ficha de Inscrição e encaminhá-la para o e-mail labenge@ufv.br.

2. Os candidatos deverão se inscrever, exclusivamente, por meio do e-mail labenge@ufv.br, no período de 20 a 26 de abril de 2022, mediante encaminhamento da Ficha de Inscrição preenchida e assinada.

3. A escolha dos representantes será realizada por meio de eleição eletrônica, com voto direto e secreto. Cada eleitor escolherá uma das chapas inscritas para representá-lo.

4. A eleição acontecerá por meio do sistema Eleições UFV, desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), que disponibilizará ao DEP um link para que cada pessoa faça login com sua matrícula e senha da UFV e proceda a votação.

5. É de responsabilidade de cada votante o sigilo de sua senha.

6. Os candidatos eleitos terão o mandato vigente a partir da homologação, por um período de 1 (um) ano.

7. Todos os documentos produzidos durante o processo eleitoral serão arquivados no Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica (DEP).

8. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, observados os regulamentos pertinentes.